

<u>Sumário</u>

DECRETOS	2
EXTRATO	5
TERMO DE APOSTILAMENTO	6
ATO DO LEGISLATIVO	6

DECRETOS

DECRETO Nº 229/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300 - Fundos Especiais 0303 – Fundo Municipal de Saúde 10.305.1300.2.038 – Programas de Vigilância Epidemiológica 303 – Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00) 365 - 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil 15.000,00 0300 - Fundos Especiais 0303 – Fundo Municipal de Educação 12.361.1400.2.011 – Manutenção do ensino fundamental 101 – Fundeb 70% 419 - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 45.000,00 12.365.1400.2.015 – Manutenção da educação infantil (creche) 101 - Fundeb 70% 421 - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 72.000,00 12.365.1400.2.058 – Manutenção da educação infantil (pré-escola) 101 – Fundeb 70% 423 - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil 118.000.00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Total

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.1300.2.038 – Programas de Vigilância Epidemiológica

303 – Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)

366 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

15.000,00

250.000,00

0300 - Fundos Especiais

0303 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1400.2.011 – Manutenção do ensino fundamental

101 – Fundeb 70%

420 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

70.000,00

Edição nº 217 Ano XIII

12.365.1400.2.015 – Manutenção da educação infantil (creche)

101 - Fundeb 70%

422 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

90.000,00

12.365.1400.2.058 – Manutenção da educação infantil (pré-escola)

101 – Fundeb 70%

424 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

75.000.00

Total

250.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 228/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 121/2024, Modalidade Concorrência nº 23/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nº 64/2024.

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 121/2024, na modalidade Concorrência nº 23/2024 que tem por Contratação de empresa especializada para realizar obras no Parque Municipal de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor

da proponente:

	Valor Total
INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA	670.098,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 78/2024 **DATA**: 29/11/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da sala para instalação do raio X, localizada na Rua Helena Ribeiro Sirino esquina com a Rua Sergipe

VALOR: 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)

DATA DE INICIO: 29/11/24

VALIDADE ATÉ: 29/11/25

PROCESSO Nº 116/2024

MODALIDADE: N° 20/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE pasoe ↓ ↓
449051019900	5504	235	10	301	1300	1	0	24 OO K/

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR - Prefeito

LUCIANO GOMES LOPES – Assinante do contrato

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SIL

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BR BAUERMANN CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.925.601/0001-71, sediada na Avenida Brasil, nº 1922, Jardim Santa felicidade I, CEP: 85.935-000, Cidade: Assis Chateaubriand, Estado: Paraná, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por BRUNO RODRIGUES BAUERMANN, inscrito no CPF sob nº conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 46/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente APOSTILAMENTO tem como finalidade a alteração no prazo de vigência do contrato Centro de Transbordo Concorrência nº 07/2024, Contrato Administrativo nº 40/2024. O Engenheiro justifica que os motivos para a solicitação de prorrogação possuem fundamento técnico. Em relação ao desnível de 3 metros na parte interna do barracão e os procedimentos de aterro e compactação realizados. Conforme mencionado, a necessidade de aguardar um volume significativo de chuvas para garantir a compactação adequada do solo, bem como o uso de caminhão pipa para acelerar o processo, são fatores que impactam diretamente o cronograma da obra. Com isso, compreendemos a importância de garantir a qualidade do solo para as etapas subsequentes da construção, evitando assim problemas futuros. Portanto, consideramos pertinente a extensão do prazo solicitado para a finalização da compactação do aterro, permitindo a execução da obra com as condições adequadas. A concessão do acréscimo de 60 dias no prazo de execução é necessária para garantir que a execução dos serviços seja concluída com qualidade e segurança, atendendo ao previsto no contrato. Sendo assim o mesmo vem solicitar a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/12/2024 até 12/02/2025.
 - 2. CLÁUSULA SEGUNDA A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.

Formosa do Oeste – PR, 03 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO

ATO DO LEGISLATIVO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoceste.1doc.com.br/verificacao/EA29-CB2B-614C-F232 e informe o código EA29-CB2B-614C-F232





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE ESTADO DO PARANÁ

ATO N°.26, de 03 de dezembro 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, atendimento ao protocolo sob n°. 000199/2024.

RESOLVE

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmformosadooesle.1doc.com.br/verificacao/6F32-5338-E859-419A e informe o código 6F32-5338-E859-419A CEDER para o Palestrante Ângelo Sidnei da Silva funcionário público aposentado do INCRA, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 04(quarta feira) de dezembro de 2024, as 19h00min, para a realização de Palestra sobre GEORREFERENCIAMENTO.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

> (assinado digitalmente) Edinaldo de Jesus Sobral Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br email: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80403330/0001-67 Av. Severiano Bomfim dos Santos, 131 – Fone (44) 3526-1632 – Formosa do Oeste — Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA29-CB2B-614C-F232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/12/2024 18:26:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Zimilao por ouz riatoriadao ootimoaasta 1200 (ricomatata 1200)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EA29-CB2B-614C-F232